



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 174, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

*Concede licença a servidora municipal  
por motivo de doença na família.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

A servidora municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (filha), a partir de 14 a 18 de junho e 20 e 21 junho de 2018, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de junho de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



100% 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA